D E C R E T O

CONCEDE Gratificação Adicional de 25% ao professor Municipal- EDUARDO SUSSINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM EM EXERCICIO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 976 desta Prefeitura, RESOLVE conceder gratificação Adicional de 25% ao professor municipal EDUARDO SUSSINA, a partir de 15 de maio do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 28 de setembro de 1966.

Domingos Stampar
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Dilma M. Bacci
INSPETORA ESCOLAR

D.M.P./ ilg